

**GOVDATA: COMPARTILHAMENTO DE DADOS ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS À
LUZ DA LEI GERAL BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709 de
2018)**

AUTOR: EVANDRO LINS MOYSES

EMAIL: evandrolins.direito@gmail.com

ORIENTADORES: CRISTIANO COLOMBO/

NATASHA ALVES FERREIRA

INSTITUIÇÃO: FACULDADES INTEGRADAS SÃO JUS DAS TADEU

Porto Alegre – RS

LINHA DE PESQUISA: DIREITO, GOVERNANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa voltar-se-á ao *GovData*, como plataforma de compartilhamento de dados entre órgãos públicos, com a finalidade de aprimorar a tomada de decisões em políticas públicas, nos termos do Decreto sob o nº 8.789, de 2016 e da Portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão sob o nº 58. A ferramenta é transformadora, decorrente da tecnologia *BigData*, impactando no cenário tecnológico-digital brasileiro para produção de informações públicas e criação de portais de transparência, bem como promovendo a simplificação do acesso dos gestores públicos na rastreabilidade de dados, que resultam em informações fidedignas e propulsando ações governamentais com melhor adequação.

No entanto, mesmo com a boa intenção governamental, a migração desse tipo de tecnologia e sua viabilidade para o cumprimento de objetivos na esfera pública e social se torna um grande desafio. A transparência das informações requisitadas e acessadas ainda não são bem claras, sendo campo fértil à pesquisa por parte dos operadores do Direito. Diante disso, à luz do diálogo das fontes que deve ser promovido entre os diplomas já referidos, bem como a Lei de Acesso à informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e, em especial, a Lei de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dedicou capítulo específico, denominado de “Do tratamento de dados pessoais pelo Poder Público”, é que se passará a desenvolver o presente estudo.

A construção de reflexões acerca da delimitação das atividades virtuais instrumentalizadas pelo governo brasileiro, à luz da legislação aplicável, com especial observância dos princípios de

proteção e dados, tais como finalidade, adequação e necessidade, devem ser inarredável objeto de análise, a impactar no mundo físico das relações sociais dos cidadãos brasileiros.

PALAVRAS-CHAVE: Direito Digital – GOVDATA – Lei Geral de Proteção de Dados.

PROBLEMA DA PESQUISA

Sobre o prisma dos princípios que regem a administração pública, a pesquisa voltou-se na identificação de peculiaridades e particularidades na utilização das *TICS* pelo Governo Federal dando destaque a *Dataprev* e o *Serpro* como portais virtuais administradores oficiais para guarda e confidencialidade dos dados abertos, identificando o seguinte problema de pesquisa: No tocante ao tratamento de dados pessoais dos cidadãos brasileiros, existem limites de utilização pelos órgãos públicos? E, em havendo inadequado tratamento de dados pelo Poder Público, quais os reflexos para o cidadão, como vítima, e, o Poder Público e seus gestores, como possíveis violadores?

OBJETIVOS

Como objetivo geral, buscar-se-á levantar as eventuais consequências da ferramenta GovData e seus reflexos no tratamento dos dados pessoais dos cidadãos brasileiros coletados pelas empresas públicas *Serpro* e *Dataprev* ao oferecer serviços de informação através de plataforma por utilização de *Bigdata*. Como objetivos específicos: a) avaliar-se-ão os pontos positivos e negativos da implantação, coordenação e controle dos portais de transparência governamental; b) Verificar-se-ão a legislação aplicável, promovendo o diálogo entre as fontes, apontando distorções que porventura venham a surgir na relação entre a tríade governo - controlador de dados- cidadão.

MÉTODO

O método dedutivo foi o escolhido como alicerce da presente pesquisa, diante da análise de artigos acadêmicos, doutrinas, bibliografias e marcos regulatórios presentes no ordenamento jurídico brasileiro em face da grande importância do tema no cenário da nova Sociedade da Informação.

RESULTADOS ALCANÇADOS

A pesquisa encontra-se em fase inicial decorrente da primeira edição da disciplina Cyberlaw e Novas Tecnologias, junto às Faculdades Integradas São Judas Tadeu, pretendendo desenvolver

artigo jurídico ao final do semestre, que tenha como resulta uma reflexão acerca dos pontos positivos e negativos da implementação do GOVDATA, sobretudo, com ênfase à Lei Geral de Proteção de Dados.

Serão desenvolvidos o estudo sobre a sociedade da informação, os aspectos decorrentes das técnicas de mineração de dados, a conceituação do *GovData*, para, ao final, enfrentar os limites positivos e negativos acerca do tratamento de dados pessoais pelos órgãos públicos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASCENSÃO, José de Oliveira. *Estudos sobre direito da internet e da sociedade da informação*. Coimbra: Almedina, 2001.

BRASIL. O que é e como funciona – Portal da Transparência. Disponível em: < <http://www.portaltransparencia.gov.br/sobre/o-que-e-e-como-funciona>>. Acesso em: 02 ago. 2018.

COLOMBO, Cristiano. FACCHINI NETO, Eugênio. *Mineração de dados e análise preditiva: reflexões sobre possíveis violações ao direito de privacidade na sociedade da informação e critérios para sua adequada implementação à luz do ordenamento brasileiro*. Rev. de Direito, Governança e Novas Tecnologias| e-ISSN: 2526-0049| Maranhão | v. 3 | n. 2 | p. 59 - 80 | jul/dez. 2017.

DONEDA, Danilo. *Da privacidade à proteção de dados pessoais*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

FORTES, Vinicius Borges. *Os direitos de privacidade e a proteção de dados pessoais na internet*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2016.

GOVDATA – Plataforma de Análise de Dados. Disponível em: < <http://govdata.gov.br/>>. Acesso em: 04 ago. 2018.

MARQUESONE, Rosangela. *Big data: técnicas e tecnologias para a extração de valor de dados*. São Paulo: Casa do Código, 2016.

MENDES, Laura Schertel. *Privacidade, proteção de dados e defesa do consumidor*. São Paulo: Saraiva, 2014.

RODOTÀ, Stefano. *A vida na sociedade da vigilância – A privacidade hoje*. (Organização, seleção e apresentação de Maria Celina Bodin de Moraes). Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

TAKAHASHI, Tadao, *Sociedade da informação no Brasil: livro verde / organizado por Tadao Takahashi*. – Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000. xxv, 195p. Disponível em: < <https://www.governodigital.gov.br/documentos-e-arquivos/livroverde.pdf>>. Acesso em: 02 set. 2018.